

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ Estado do Paraná

DECRETO Nº. 9.489 DE 03 DE JANEIRO DE 2022.

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 493.700,00 (quatrocentos e noventa e três mil e setecentos reais), autorizado pela Lei nº. 3.516 de 21 de dezembro de 2021.

IONE ELISABETH ALVES ABIB, Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são atribuídas por lei,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto "CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR" nas dotações orçamentárias abaixo especificadas:

06. SEC. MUL. DE SAÚDE

002. DEPARTAMENTO DE SAUDE	
2.034. Manter os Postos de Saúde do Município	
3.3.90.30.00.00.3494 MATERIAL DE CONSUMO	40.000,00
3.3.90.34.00.00.3017 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL	100.000,00
DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	
3.3.90.34.00.00.3493 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL	50.000,00
DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	
3.3.90.36.00.00.3491 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS –	8.500,00
PESSOA FÍSICA	
3.3.90.39.00.00.3494 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS –	130.000,00
PESSOA JURÍDICA	
2.038. Manter os serviços de Transporte da Saúde	
3.3.90.30.00.00.3493 MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00
2.045. Manter o NASF Núcleo de Apoio Saúde da Família	
3.3.90.37.00.00.3494 LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	115.200,00

- Art. 2° Os recursos para a abertura do Crédito Adicional Suplementar de que trata este decreto serão resultantes do Superávit Financeiro da Fonte: 3017 -Emendas de Bancadas, no valor de R\$100.000,00 (cem mil reais);3491 - Bloco de Custeio Das Acões e Servicos Públicos De Saúde – Estado, no valor de R\$8,500.00 (oito mil e guinhentos reais):3493 - Bloco de Custeio Das Ações e Serviços Públicos De Saúde - Emendas Individuais (§13, art.166 da CF), no valor de R\$100.000,00 (cem mil reais); 3494 - Bloco de Custeio Das Ações e Serviços Públicos De Saúde, no valor de R\$285.200,00 (duzentos e oitenta e cinco mil e duzentos reais).
- Art. 3° Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 03 de janeiro de 2022.

Paço Municipal "Bráulio Barbosa Ferraz", Município de Andirá, Estado do Paraná, em 03 de janeiro de 2022, 79º da Emancipação Política.

> IONE ELISABETH ALVES ABIB Prefeita Municipal